

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 12/2020/PROPEP

Concessão de Afastamento aos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do Quadro Efetivo do IFRO, para realização de cursos de Mestrado e Doutorado, nos termos deste Edital, com início no segundo semestre de 2020.

Classificação	Nome	Unidade	Pontuação							Total de Pontos
			I. Tempo necessário para conclusão do curso	II. Tempo de efetivo exercício no quadro permanente do IFRO	III. Disponibilidade de oferta do curso em Rondônia	IV. Tempo decorrido entre a solicitação e o último afastamento para cursar capacitação de longa duração	V. Tempo de exercício sem afastamento para cursar capacitação de longa duração	VI. Avaliação de Desempenho	VII. Nota de avaliação do curso/programa de pós-graduação pleiteado	
Doutorado/Docentes										
1º	Elza Moreira Alves	Vilhena	8	11	5	0	25	15	10	74
2º	Angelina Maria de Oliveira Licório	Porto Velho Zona Norte	5	6	5	0	20	25	10	71
3º	Laffert Gomes Ferreira da Silva	Porto Velho Calama	15	5	5	0	10	25	10	70
4º	Rosa Maria da Silva Gonçalves	Vilhena	23	11	5	5	0	10	10	64
5º	Edilene da Silva Pereira	Colorado do Oeste	8	4	5	0	0	25	15	57
6º	Flávio de Almeida Andrade Lico	Vilhena	5	5	5	0	10	15	15	55
7º	Tiago Roberto Silva Santos	Cacoal	8	7	0	10	0	15	10	50
8º	Emerson Faustino	Ariquemes	8	5	5	10	0	10	10	48
9º	Larissa Cristina Torrezani Starling Reinicke	Cacoal	8	5	0	0	10	10	10	43
Mestrado/Docentes										
1º	Elias de Abreu Domingos da Silva	Ji-Paraná	17	4	5	0	10	10	10	56
Doutorado/Docentes - Dinter em Administração (UFPR/IFRO)										
1º	Lady Day Pereira de Souza	Porto Velho Zona Norte	8	10	5	0	25	25	15	88
2º	Jhordano Malacarne Bravim	Porto Velho Zona Norte	8	13	5	0	25	20	15	86
3º	Jonimar Silva Souza	Porto Velho Zona Norte	8	8	5	0	25	20	15	81
4º	Quezia da Silva Rosa	Ariquemes	8	12	5	0	25	15	15	80



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 30/09/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1036136** e o código CRC **1905E2E5**.